



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 008/2014

***“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 008/2013 NA FORMA QUE
DISPÕE.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara
Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

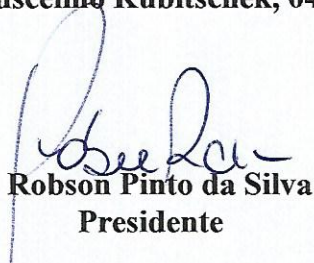
PRESIDENTE: MÁRIO ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO

VICE-PRESIDENTE: AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA

MEMBRO: GILBERTO CARLOS MENDES GIL

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de junho de 2014.


**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora